

P O R T A R I A Nº 775/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03170/2025;

-

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/02/2025 a 21/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **CAROLINA CAMARGO DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES**, Agente Administrativo I, matrícula nº 11904, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal